



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o **Edital nº 059/2015**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 66, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 10/07/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

I) No Preâmbulo:

Onde se lê: "... torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária **de para** a Faculdade de Odontologia (FOUFU), no Campus Umuarama, **em Umuarama/MG**,..."

Leia-se: "... torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de **professor** para a Faculdade de Odontologia (FOUFU), no Campus Umuarama, **em Uberlândia/MG**,..."

Marlene Marins de Camargos Borges